



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 Térreo, Centro, CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 330

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VEREADORES PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTES AOS IMÓVEIS PÚBLICOS EM DESUSO, ÁREA E IMÓVEIS LOCALIZADOS NO ENTORNO DA FERROVIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Vereador Warley Matias Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

- CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Vereador Savio Rogerio Beraldo Trombini, em Reunião Legislativa realizada no dia 24 do corrente mês;
- CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e análise de informações sobre os imóveis públicos em situação de desuso, a área e os imóveis no entorno da ferrovia, visando subsidiar futuras ações legislativas e administrativas;
- CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada preservação do patrimônio histórico e cultural, bem como o correto aproveitamento dos imóveis e espaços urbanos;
- CONSIDERANDO a necessidade de dialogar com a VLI Logística sobre a possibilidade de alteração do traçado da linha férrea, e outras ações necessárias com vistas à melhoria da mobilidade urbana e do aproveitamento dos terrenos adjacentes;
- CONSIDERANDO a relevância da destinação de área para a construção da Praça Sagarana, um espaço que poderá proporcionar lazer, cultura e convivência social para a comunidade, valorizando o entorno e oferecendo melhor qualidade de vida à população;
- CONSIDERANDO a importância de envolver os diferentes níveis de governo – União, Estado e Município – nas tratativas e negociações necessárias para



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 Térreo, Centro, CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

viabilizar as mudanças na linha férrea e a destinação do terreno, garantindo respaldo jurídico e administrativo para as decisões a serem tomadas;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Cordisburgo, a Comissão Especial com a finalidade de realizar levantamento de dados referentes a imóveis públicos em desuso, a área do entorno da ferrovia, além de discutir com a VLI Logística, União, Estado e Município a possibilidade de alteração da linha férrea, a destinação do terreno para a construção da Praça Sagarana e dos imóveis públicos em desuso.

Art. 2º – A referida Comissão será composta pelos seguintes vereadores:

- 1. Eliene Martins de Lima;**
- 2. Luiz Carlos Pereira Mariz;**
- 3. Paulo Eduardo da Rocha;**
- 4. Savio Rogerio Beraldo Trombini.**

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para concluir os trabalhos e apresentar relatório circunstanciado das informações levantadas e das tratativas realizadas com a VLI Logística, União, Estado e Município.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2.025.

Warley Matias Gomes

Presidente

PUBLICADO EM

26/02/2025

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara